Movimento Cultural da Terra de Miranda
Mobimiento Cultural de la Tierra de Miranda

Comunicado n.º 5

O Governo autoriza a venda das barragens sem o pagamento do imposto de selo?

Apesar da falta de transparência de todo o processo, parece estar iminente a venda, pela EDP, de 6 barragens em Trás os Montes, incluindo as 3 do Douro Internacional. A EDP vai receber 2.200.000.000 (dois mil e duzentos milhões de euros).

A concessão que a EDP está a vender terminaria em 2029 segundo o contrato inicial, mas parece ter sido prorrogada em 2007 pelo Governo de então, sem que se saiba muito bem até quando. Por essa prorrogação, a EDP terá pago 700 milhões de euros, ao Estado, um investimento que agora rentabiliza por mais que o triplo.

Tanto os 700 milhões como os 2,2 mil milhões são valor e riqueza produzidos na nossa Terra, recursos autóctones do território da Terra de Miranda. E esse valor é produzido pela água do rio que passa pela nossa Terra.

Primeiro o Estado e agora uma empresa privada apropriam-se desses valores e extraem-nos da nossa Terra.

A existência, o tempo e o modo da realização do negócio da venda das barragens depende do Governo Português.

Em geral, este Movimento espera que o Governo assegure os interesses das populações da Terra de Miranda, de Trás-os-Montes e os interesses do País, e em particular:

i) Que todos os impostos que a lei prevê sejam cobrados, não permitindo que manobras de planeamento fiscal o impeçam;
ii) Que o modelo de negócio autorizado não impeça a cobrança dos impostos devidos, nomeadamente do Imposto do Selo;
iii) Que o Governo não conceda nenhum benefício fiscal às partes do negócio (EDP e ENGIE/Crédit Agricole Assurances/Mirova), que signifique uma menor cobrança de impostos, nomeadamente o Imposto do Selo;
iv) Que seja garantida a efetiva aplicação da Lei que a Assembleia da República aprovou e que assegura a afetação à Terra de Miranda de cerca de 110 milhões de euros, a que acrescem cerca de 7 milhões de euros anuais.

Este Movimento não concebe que o Governo permita a realização do negócio sem que antes acautele a efetiva aplicação da Lei e a salvaguarda dos interesses das populações e de Portugal.

O Movimento continua apreensivo e não entende a falta de transparência deste negócio, havendo entre outras, as seguintes questões por esclarecer publicamente:

i) Porque motivo o Governo não responde às nossas insistentes solicitações?
ii) Qual é o tipo de negócio que se vai realizar?
iii) Para quando está prevista a realização do negócio?
iv) Qual o teor do parecer e do despacho do Ministério do Ambiente que autoriza a realização dos negócios?
v) Se esses documentos são públicos, porque motivo o Ministério do Ambiente se recusa a divulgá-los?

O Movimento saúda o apoio recebido pelos Municípios onde se situam as 6 barragens que vão ser transacionadas, bem como todos os Municípios da CIM Terras de Trás-os-Montes.

Exortamos de novo as Câmaras Municipais a reclamarem do valor patrimonial dos aproveitamentos hidroelétricos, com vista à sua atualização, antes da realização do negócio.

O Movimento Cultural da Terra de Miranda exorta ainda a população a não se deixar enganar com promessas nem declarações de intenções. Este é o tempo de agir, e este negócio não se pode concretizar sem que antes se assegurem, efetivamente, os direitos e interesses das populações, em especial os que estão consagrados na Lei aprovada na Assembleia da República. Se este negócio se realizar sem assegurar os interesses dos Mirandeses, Mogadourenses e Transmontamos, serão apuradas as devidas responsabilidades no plano institucional e pessoal.

O Movimento levantou-se em defesa dos interesses da nossa Terra e levará a sua missão até ao fim. Que ninguém tenha dúvidas acerca disso!

Terra de Miranda, 13 de dezembro de 2020